



L I D O

Em 22 / 11 / 05

GFB

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C DESCT 491
Em 23/11/05

Eliana Pedrosa
Fábio Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N° IND 4139/2005
(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

SESSOARIA DE PLENÁRIO

ebi em 29/11/05 às 17h

<i>E</i>	Assinatura
	03.243-2
	Matrícula

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a limpeza e desobstrução dos baciões existentes no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a limpeza e desobstrução dos baciões existentes no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Indicação é garantir a limpeza dos baciões existentes na via que interliga a BR-020 ao Núcleo Rural Córrego do Arrozal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A limpeza dos baciões diminuirá o volume e a velocidade das águas pluviais, evitando que elas inundem as casas da região e acabando com os alagamentos e todos os problemas trazidos por eles, como vários tipos de doenças e prejuízos materiais, além de diminuir os danos ambientais causados pela erosão na estrada.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 4139 / 05
Fls. N° 01 R/TA